

ATAS DE JULGAMENTO - FEVEREIRO/2018

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, Jael Antônio da Silva e Marcus Rios Dias. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB; processo fiscal nº: 0454.000.584/2015; Recorrido: AGEFIS (atendendo requerimento impetrado pela parte, em 26 de janeiro de 2018); Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IDAVANI SANTANA DA COSTA; processo fiscal nº: 0450.001.450/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA; processo fiscal nº: 0361.003.422/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: AUTO MECANICA MIRIM LTDA-ME; processo fiscal nº: 0451.000.098/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RUBENS DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 0454.002.528/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: VERA AMARAL; processo fiscal nº: 0453.000.086/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: REYNALDO RAUL SALCEDO RIMARI; processo fiscal nº: 0452.000.362/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLOVES JORGE CORREIA DE LIMA; processo fiscal nº: 0452.000.807/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: VERA AMARAL; processo fiscal nº: 0453.000.066/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ANTONIO PAIXAO DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.739/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESCOLA ANJOS DA GUARDA - EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00052105/2017-10; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 216; processo fiscal nº: 0450-000878/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, reformando a decisão de 1ª instância.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: RESTAURANTE CARNES E SALDAS LTDA ME; processo fiscal nº 0450.002.108/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: BERNARDETE MARIA MAYER DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0361.005.799/2016, Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: LUCELIA APARECIDA SOARES GOMES; processo fiscal nº: 0453.000.773/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ.

Compareceu a esta sessão de julgamento, como representante do CEUB, Centro de Ensino Unificado de Brasília, a Dra. Patrícia Keitock Turkiello, OAB-DF número 48.218, para apresentar alegações à respeito do processo 0454.000.584/2015, onde apresentou suas alegações de acordo com o regimento interno deste Tribunal de Julgamento Administrativo, TJA/DF.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS,

VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.577/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: VERA AMARAL; processos nº: 0453.000.457/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CONDOMINIO SQN 208 DO BLOCO E; nº: 0450.000.115/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUISA BELOTTI MOURA PIGINE; processo fiscal nº: 0450.000.180/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE QUINTIN ANTONIO SEGOVIA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00056825/2017-54; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: DEURILENE RODRIGUES DE SOUZA; processo fiscal nº: 0455.001.341/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VANUSA CELIA DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.747/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAURO SANCHES; processo fiscal nº: 0450.000.636/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CARLOS FERNANDO BARBOSA MENDES; processo fiscal SEI nº: 00361-00060798/2017-14; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE, por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO E DA SQN 208; processos nº: 0450.000.114/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RODRIGO ITAJAHY MALCOTTI nº: 0452.001.227/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VERA AMARAL; processo fiscal nº: 0453.000.286/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ESPOLIO DE QUINTIN ANTONIO SEGOVIA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00056882/2017-33; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Vistas ao Conselheiro André Luiz Rodrigues Gonçalves; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE VIZINHANÇA Nº 01; processo fiscal nº: 0141.001.317/2004; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: GECILENE RIBEIRO COELHO; processo fiscal nº: 0454.001.849/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: JOSÉ ROCHA DE CARVALHO FILHO; processo fiscal nº: 0452.002.047/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GENIVALDO RIBEIRO PITA; processo fiscal nº: 0451.001.904/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASA BLANCA II; processo fiscal nº: 0454.001.483/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às onze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.